Autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando conduzir Vereadores a Cidade de Curitiba/Pr, no per?do compreendido entre os dias 20 a 22 de mar? de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 2,5 (dois virgula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir os Vereadores Ilario Hofstaetter, Ceno Aloisio Reuse Unfried e Joso?Reinaldo Pedralli a Cidade de Curitiba/Pr, visando a participa?o de um Evento realizado pela ACAMPAR, no per?do compreendido entre os dias 20 a 22 de mar? de 2013.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de mar? de 2013.